

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extrato) n.º 9378/2013**

Na sequência do procedimento concursal publicitado nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, para seleção do titular do cargo de secretário da Escola Superior de Gestão e Tecnologia (Direção intermédia de 1.º grau), por despacho de 20 de junho de 2013, do Senhor Presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação da Mestre Cristina Alexandra Eloy Morão Lourenço, como Secretária da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, em regime de comissão de serviço, por 3 anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2013.

Anexa-se síntese curricular Académica e Profissional da nomeada.

4 de julho de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

## ANEXO

**Síntese curricular**

## Elementos pessoais:

Cristina Alexandra Eloy Morão Lourenço  
Data de Nascimento: 04-07-1971

## Atividade Profissional:

Diretora de Núcleo dos Assuntos Jurídicos e Contencioso no Centro Distrital de Segurança Social de Santarém (desde abril 2010 a setembro 2012);

Diretora de Núcleo de Recursos Humanos no Centro Distrital de Segurança Social de Santarém (de 2008 a 2009);

Diretora de Núcleo da Doença, Prestações Familiares e a título informal do Serviço de Verificação de Incapacidades no Centro Distrital de Segurança Social de Santarém (de 2006 a 2007);

Advogada no Núcleo Jurídico no Centro Distrital de Segurança Social de Santarém (de 2001 a 2006);

Colaboradora jurídica, na área de Acreditação de Entidades e Certificação de Formação de Formadores e contratação de bens e serviços na Associação Portuguesa de Engenheiros Técnicos (de 1997 a 2001);

Monitorou vários Cursos de formação profissional em diversas áreas e para diversas entidades, com o apoio do Fundo Social Europeu (de 1998 a 2000);

Lecionou no Externato Braamcamp Freire em Santarém (de 1997 a 2000);

Formadora certificada pelo IEFPP, desde 31 dezembro 1997;  
Exercício de advocacia, desde 1995.

## Formação Académica:

Mestre em Gestão — Especialização em Setor Público e Administrativo, pela Universidade de Évora (2010);

Pós-graduação na área de especialização em Setor Público e Administrativo, pela Universidade de Évora e Escola Superior de Tecnologia de Santarém (2008);

Licenciatura em Direito na Universidade Internacional (1995).  
207101061

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho (extrato) n.º 9379/2013**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

14 de fevereiro de 2013

Luís Pedro dos Santos Cerqueira — autorizada, pelo período de seis meses a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a tempo parcial, a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 15/02/2013.

21 de fevereiro de 2013

Artur José Farinha Rendeiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial, a 20 %, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Bar-

reiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 25/02/2013, com a remuneração mensal de 403,75, correspondente ao escalão 1, índice, 185.

Pedro Gonçalo Faustino Marques — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial, a 20 %, por um período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 25/02/2013, com a remuneração mensal de 403,75, correspondente ao escalão 1, índice, 185.

06 de março de 2013

Ana Isabel Guerreiro Martins — autorizada, pelo período de cinco meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 08/03/2013.

14 de março de 2013

Paulo Gil Ferreira Mota — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado em regime de tempo parcial a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16/03/2013.

Gabriela de Lurdes Martins da Silva — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 08/04/2013.

27 de março de 2013

Marta Sofia Guedes de Campos Justino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial, a 70 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/04/2013, com a remuneração mensal de 1413,13, correspondente ao escalão 1, índice 185.

10 de abril de 2013

Ana Maria Castanheira Aires Pereira da Silva Bártolo — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 29/04/2013.

13 de junho de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207099395

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Despacho (extrato) n.º 9380/2013**

Por despacho de 7 de março de 2013, proferido ao abrigo das competências atribuídas pelo disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que define o Regime Jurídico do Parque de Veículos do Estado (PVE), alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e alínea *m*) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do IPV, aprovo o seguinte:

Artigo 1.º

**(Alteração ao Regulamento n.º 490/2010 de 17 de maio  
Regulamento de Uso  
de Veículos do Instituto Politécnico de Viseu)**

1 — Os artigos 9.º n.º 3, 14.º e 24.º n.º 3 passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 9.º

**Obrigações relativas aos veículos**

1 — .....

a) .....

b) .....

2 — .....

3 — A utilização dos veículos fica sujeita a obrigação de preenchimento do registo mensal de uso de veículo, em modelo disponível nos serviços.